



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.591, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (042).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (043).....	R\$ 1.000,00
0201-2266100922.008 – Incentivo a Empresas Industriais e Serviços – Lei nº 2.694 – 21/12/94	
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (053).....	R\$ 5.000,00
SOMA.....	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0201-0412200042.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico	
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (035).....	R\$ 1.300,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (039).....
.....R\$ 3.700,00

Órgão – 04 – PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-0412200042.012 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (070).....R\$ 3.000,00
SOMA.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de dezembro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"